



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1194/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

SSSS

2.0 - OBJETIVO

SSSSS

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/09/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/09/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.